

Portaria nº 089/DG, de 01 de dezembro de 2025

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato 086/2025"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr. **Nilton Caetano Vilela Filho**, matrícula **101911**, como Fiscal Titular e a Srª. **Gabriel Pinto da Silva Neto**, matrícula **102106**, como Fiscal substituto do Contrato 086/2025, vinculado à inexigibilidade de licitação, processo de compra nº 106454, processo administrativo nº 2025068544, para LOCAÇÃO de espaço para Realocação do Laboratório de Engenharia Civil e Núcleo de Engenharia Civil da Unifimes, situado em Avenida Caiapós Quadra 07, Lote 1-A - C03, Setor Ioris, Mineiros, Goiás, CEP 75834-012. O imóvel possui a seguinte descrição: Área livre tipo Galpão; Área isolada para computadores; 2 banheiros - Todo o descritivo do imóvel está acostado nos autos do processo, portanto, esta é remissiva a maiores detalhamentos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025).

Juliene Rezende Cunha

Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#DB8ryUc8LNTjKTR-brWa5BpfUUkvrCZ** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador> Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO



Escaneie para validar

Informações do Documento

NOME: 19.0-PORTARIA DG 089.2025 - NOMEANDO FISCAL

ID ÚNICA: #DB8ryUc8LNTjKTR-brWa5BpfUUkvrCZ

Hash SHA256:

964cd2c91cc9a74818bf5f0acebb7ac6e555f62a8563294d8331828401129091

Verificação:

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#DB8ryUc8LNTjKTR-brWa5BpfUUkvrCZ>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **01/12/2025 - 10:17:36 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. Juliene Rezende Cunha (Gestor)	01/12/2025 - 09:34:42 (GMT -3:00)
2. Nélio Silva Resende (Emitente)	01/12/2025 - 10:17:36 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
01/12/2025 - 09:29:27 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
01/12/2025 - 09:34:42 (GMT -3:00)	Juliene Rezende Cunha assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -16.6808, -49.2532 e utilizando o IP 200.137.224.254
01/12/2025 - 10:17:36 (GMT -3:00)	Nélio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254

